



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do(a) estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas **21 (vinte e uma)** bolsas de monitoria, e **3(três)** vagas para cadastro reserva, se houver disponibilidade orçamentária distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Ciências Biológicas	Licenciatura	03
2	Direito	Bacharelado	03
3	Enfermagem	Bacharelado	03
4	Geografia	Licenciatura	03
5	Intercultural Indígena	Licenciatura	03
6	Letras	Licenciatura	03
7	Pedagogia	Licenciatura	03

2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada curso de graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos do(a)s candidato(a)s aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 A coordenação que não preencher a vaga para determinada disciplina poderá aproveitar o Cadastro de Reserva, de outra disciplina do mesmo curso, e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado, com o interesse e aceite do candidato e a observância dos critérios de seleção.

2.5 Será levado em conta o item 5.3.2 do critério de inscrição para a chamada do Cadastro Reserva.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.

3.2 A bolsa concedida terá duração até o fim do primeiro **Semestre Letivo 2022.1 para o Curso em Licenciatura Intercultural Indígena** e **Semestre Letivo de 2022.2 para os demais Cursos do Campus Binacional**, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	DISCIPLINA
Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none">• Biologia Celular – Sem pré-requisito;• Bioquímica II – Pré-requisito: Bioquímica I;• Ecologia Geral – Sem pré-requisito.
Direito	<ul style="list-style-type: none">• Prática Processual IV (Prática Penal) – Pré-requisito: Prática Processual III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Biologia Celular – Pré-requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina;• Bioquímica – Pré-requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina;• Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana – Pré-requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina.
Geografia	<ul style="list-style-type: none">• Geoprocessamento – Pré-requisito: Aprovado na disciplina e comprovado no histórico escolar;• Prática de Ensino II – Pré-requisito: Ter cursado a disciplina Prática de Ensino I e histórico escolar ativo;• Relações Internacionais entre Brasil e França – Pré-requisito: Histórico escolar ativo.
Intercultural Indígena	<ul style="list-style-type: none">• Políticas e Legislação da Educação Escolar Indígena – Não apresenta pré-requisito;• Métodos de Pesquisa – Não apresenta pré-requisito;• Línguas Indígenas – Não apresenta pré-requisito;• Educação Matemática Interculturalidade – Cadastro Reserva – Não apresenta pré-requisito;• Gestão Escolar Territorializada – Cadastro Reserva – Não apresenta pré-requisito.
Letras	<ul style="list-style-type: none">• Leitura e Produção de Texto – Não apresenta pré-requisito;• Língua Francesa II – Não apresenta pré-requisito.• Metodologia do Trabalho Científico – Não apresenta pré-requisito.
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Educação e Movimentos Sociais – Não apresenta pré-requisito;• Filosofia da Educação – Pré-requisito: Aprovação nas disciplinas História da Educação e História da Pedagogia comprovadas no histórico escolar;• História da Educação – Não apresenta pré-requisito.

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail Cograd@unifap.br, sendo preenchido corretamente o formulário (ficha de inscrição), conforme Anexo I deste Edital e encaminhado em anexo com os documentos do **item 5.3 e 5.5**.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de **22/11/2022 a 01/12/2022**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);

5.3.3 O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);

5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);

5.3.5 Declaração assinada, conforme anexo V deste edital (em meio digital);

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 No ato da inscrição o(a)s candidato(a)s deverão anexar o memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens do 8.3 ao 8.17 após o preenchimento do formulário.

5.6 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico (www2.unifap.br/oiapoque/).

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso das inscrições indeferidas e do resultado provisório (segundo o modelo do Anexo IV) devidamente fundamentado que deverão ser enviados para o e-mail : cograd@unifap.br sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos dia **05/12/2022** e divulgação do resultado provisório **12/12/2022** no horário de 8h às 18h.

6.2 Os recursos serão analisados pela banca de avaliação;

6.3 A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento (www2.unifap.br/oiapoque/).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

6.4 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

7.1.1 Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos - item 7.2 (eliminatória e classificatória).

7.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

7.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos curso de graduação.

7.3 Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meios remotos.

7.4 O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou o vice.

7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

7.6 A Nota Final (NF) dos candidato(a)s serão compostas pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFMEG + NAHE$$

8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO

8.1 O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

8.2 A elaboração **Memorial Escrito** é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Intercultural Indígena, Licenciatura em Letras Português/Francês e Licenciatura em Pedagogia. Os candidatos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

vinculados aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o **Memorial Gravado**.

8.3 Para o Memorial Escrito, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

8.4 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

8.5 Tempo para o memorial gravado: Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

8.6 Dados de identificação: nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

8.7 Domínio da língua: materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

8.8 Formação escolar: onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

8.9 Formação social: experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.

8.10 Formação acadêmica: Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

8.11 Justificativa para participar da seleção da monitoria: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explicar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

8.12 Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas: atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

8.13 Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula: descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.14 Trajetória Acadêmica Extra Universidade: descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.15 Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

8.16 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

8.17 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado.

8.18 Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.19 A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.20 Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito ASSINADO, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2. (MANF)}{3}$$



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção corresponde à análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas ocorrerá no dia **08 de Dezembro de 2022**.

10.2 O resultado final da seleção do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **14 de Dezembro de 2022**, através da publicação da homologação do resultado no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/ .

10.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

- a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso** que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela **Divisão de Ensino e Graduação-DIEG** do Campus Binacional em **15 de Dezembro de 2022**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no e-mail cograd@unifap.br, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/*Campus*.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 21 de Novembro de 2022

Francisco Otávio Landim Neto
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 1626/2022



EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

1. NOME DO CANDIDATO(A):
.....
2. DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
3. CPF:
4. ENDEREÇO: Nº:.....
5. BAIRRO: CIDADE: CEP:.....
6. TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: ().....
7. E-MAIL:.....
8. BANCO:
9. AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:.....
10. CURSO¹.....
11. TURNO: SEMESTRE:.....

12. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

13. DISCIPLINA:
14. TURNO:..... SEMESTRE:.....
15. CURSO¹:
16. PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:.....
17. MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):
18. HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

²Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: Biologia Celular

Docente: Hilton Jeferson Alves Cardoso de Aguiar

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Hilton Jeferson Alves Cardoso de Aguiar e Luísa Antônia Campos Barros

Disciplina: Bioquímica II

Docente: Cleison Carvalho Lobato

Disciplina como requisito: Bioquímica I

Banca de avaliação: Cleison Carvalho Lobato e Nayara Costa de Melo

Disciplina: Ecologia Geral

Docente: Emerson Monteiro dos Santos

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Cleison Carvalho Lobato, Nayara Costa de Melo e Neylan Leal Dias

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Prática Processual IV (Prática Penal)

Docente: Alexandre Marcondys

Disciplina como requisito: Prática Processual III

Banca de avaliação: Alexandre Marcondys e Cindi Veridiana de Almeida Pinheiro

Curso: Bacharelado em Enfermagem

Disciplina: Biologia Celular

Docente: Luísa Antônia Campos Barros

Disciplina como Requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina

Banca de Avaliação: Luísa Antônia Campos Barros e Paulo Cezar Gonçalves da Silva

Disciplina: Bioquímica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

Docente: Carlos Manuel Dutok Sanchez

Disciplina como requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina

Banca de avaliação: – Carlos Manuel Dutok Sanchez e Heluza Monteiro de Oliveira

Disciplina: Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana

Docente: Luiz Armando Vidal Ramos

Disciplina como requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina

Banca de avaliação: Luiz Armando Vidal Ramos e Lise Maria Carvalho Mendes

Curso: Licenciatura em Geografia

Disciplina: Geoprocessamento

Docente: Sâmella Paungartten

Disciplina como requisito: Aprovação na componente **geoprocessamento**, comprovadas no histórico escolar

Banca de avaliação: : Sâmella P. L. Paungartten e Uédio Robds Leite da Silva

Bibliografia: BLASCHKE, T e KUX, H. Sensoriamento Remoto e SIG Avançados: Novos Sistemas Sensores Métodos Inovadores. São Paulo. Oficinas de Texto, 2005. 303p

FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo. Oficina de Textos. 2008. 160p.

FLORENZANO, Teresa Gallotti. Iniciação em Sensoriamento Remoto. São Paulo. Oficina de Textos. 3ª ed. 2011. 128p

FLORENZANO, T. G. Imagens de satélite para estudos ambientais. São Paulo, Oficina de Textos, 2002.

LANG, S. BLASCHKE, T. Análise da Paisagem com SIG. São Paulo. Oficina de Textos, 2009.

ROSA, R. Sistema de Informação Geográfica. Uberlândia, Editora da Universidade de Uberlândia, 2004.

SILVA, Jorge Xavier; ZAIDAN, Ricardo Tavares. Geoprocessamento e Análise Ambiental – Aplicações. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2ªed. 2007. 363p.

Disciplina: Prática de Ensino II

Docente: Francinete Viana da Silva Corrêa

Disciplina como requisito: Ter cursado a disciplina Prática de Ensino I

Banca de avaliação: Francinete Corrêa; Sâmela Patrícia; Uédio Robds Leite da Silva

Bibliografia: CARLOS. Ana Fani (org). **A Geografia na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 1999.

Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/index.php/terralivre/article/download/87/86>.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos; GOULAR, Ligia Beatriz. **Uma contribuição à reflexão do Ensino de Geografia:** a noção da espacialidade e o estudo da natureza. Geografia Pesquisa e Prática Social. São Paulo: AGB: Marco Zero, 1990.

Disciplina: Relações Internacionais entre Brasil e França

Docente: Uédio Robds Leite da Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022

Disciplina como requisito: Histórico Ativo

Banca de avaliação: Francinete; Sâmela Patrícia; Uédio Robds Leite da Silva

Bibliografia: BRITO, B. L. R.; BRITO, D. M. C; BATISTA, A. J. **Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas.**

<https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta>

Curso: Intercultural Indígena

Disciplina: Políticas e Legislação da Educação Escolar Indígena

Docente: Janina dos Santos Forte

Disciplina como requisito: Não apresente pré-requisito

Banca de avaliação: Janina dos Santos Forte e Gelsama Mara F. dos Santos

Bibliografia: 1. BRASIL, Ministério da Educação. Parecer nº 13, de 10 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, 2012. 2. BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01 de janeiro de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em curso de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena, 2015. 3. LIMA, Antonio C. de S.; HOFMANN, Maria B. (Org.). Estado e Povos Indígenas: bases para uma nova política indigenista. v. II. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002. 4. OLIVEIRA, João P.; FREIRE, Carlos A. R.. A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: MEC/SECADI, 2006. Disponível em: <http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm>. Acesso em: nov. 2017

Disciplina: Métodos de Pesquisa

Docente: Silvana Costa Santa Rosa

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Silvana Costa Santa Rosa e Solange Rodrigues da Silva

Bibliografia: 1. CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; Silva, Roberto da. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 2. LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. Fundamentos de metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010. 3. LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Disciplina: Línguas Indígenas

Docente: Elissandra Barros da Silva

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Elissandra Barros da Silva, Carina Santos de Almeida e Fernanda Cristina da Encarnação

Bibliografia: 1. FRANCHETTO, Bruna. Línguas Indígenas, Línguas Ameaçadas. Ciência & Ambiente, Rio de Janeiro, v. 32. 2005. p. 107-122. 2. LEITE, Yonne; FRANCHETTO, Bruna. 500 anos de línguas indígenas no Brasil. In: CARDOSO, Suzana A. M.; MOTA, Jacyra A.; SILVA, Rosa V. M. E (Org.). Quinhentos Anos de História Linguística do Brasil. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia., 2006. p. 15-62. 3. MORE, Denny. Línguas indígenas: situação atual, levantamento e registro. Revista Eletrônica do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

IPHAN, Brasil, v. 01. mar. 2007. Disponível em:
<http://www.labjor.unicamp.br/patrimonio/materia.php?id=213>. Acesso em: nov. 2017.

Disciplina: Educação Matemática Interculturalidade (**Disciplina como cadastro reserva para caso apareça novas vagas não preenchidas por outros cursos**)

Docente: Maria Adriana Leite

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Maria Adriana Leite e Agerdania Andrade

Bibliografia: 1. GERDES, Paulus. Geometria e Cestaria dos Bora na Amazônia Peruana. Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007. 2. CRESPO, A. A.; Estatística Fácil, Ed. Saraiva, 19 ed, 2009. 3. VIEIRA, S.. Introdução a Bioestatística. 4 ed. Editora Rose Gudes, 1998. 4. GIARDINETO, José R. B.. Matemática escolar e Matemática da vida cotidiana. São Paulo: Autores Associados, 1999

Disciplina: Gestão Escolar Territorializada (**Disciplina como cadastro reserva para caso apareça novas vagas não preenchidas por outros cursos**)

Docente: Mary Gonçalves Fonseca

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Mary Gonçalves Fonseca e Evilania Bento da Cunha

Bibliografia: 1. FARAGE, Nadia; SANTILLI, Paulo. Estado de Sítio. Territórios e identidades no vale do rio Branco. In: CUNHA, Manuela C. da. História dos Índios do Brasil. São Paulo: Cia das Letras/SMC/FAPESP, 1992. p. 267 – 278. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/historia>. Acesso em: nov. 2017. 2. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 068, de 07 de agosto de 2002. Educação Escolar Indígena Respeito a diferença. 2002. 3. PACHECO, João P. Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e à atualização do preconceito. IN: SILVA, Aracy L. da.; GRUPIONI, Luís D. B.. A temática indígena na escola. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 61 – 81. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escol_a_Aracy.pdf. Acesso em: nov. 2017.

Curso: Letras Português/Francês

Disciplina: Leitura e Produção de Texto

Docente: Izaías Serafim de Lima Neto

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Edilson Alves de Souza e Izaías Serafim de Lima Neto

Disciplina: Língua Francesa II

Docente: Elizangela Manoela Araújo da Silva

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Rafael Costa Santos e Elizangela Manoela Araújo da Silva



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico

Docente: Edilson Alves de Souza

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Edilson Alves de Souza e Izaías Serafim de Lima Neto

Curso: Pedagogia

Disciplina: Educação e Movimentos Sociais

Docente: Doralice Veiga Alves

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Kátia Ligia Vieira Lira e Doralice Veiga Alves

Disciplina: Filosofia da Educação

Docente: Fredson Costa Vulcão

Disciplina como requisito: Aprovado nas disciplinas de História da Educação e História da Pedagogia

Banca de avaliação: Antônio dos Santos Leonel e Francisco Diego Barros Barata

Disciplina: História da Educação

Docente: Luiz Eduardo Paulino da Silva

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Luiz Eduardo Paulino da Silva e Kátia Ligia Vieira Lira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avaliadores:	
Data: / /2022. Assinatura do Avaliador:	
Crítérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajatória na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2022. Assinatura do Avaliador:	
Crítérios	Pontos:
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do conteúdo (exatidão,qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhamento- fotos de eventos,diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação,qualidade do som,imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).	
07. Domínio, segurança na exposição , desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022**

TOTAL	
-------	--

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital nº 04/2022 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil).

NOME DO CANDIDATO:

Oiapoque, ____/____/ 2022.

(Assinatura do Candidato)

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



EDITAL N. 04/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	22/11 a 01/12/2022
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	05/12/2022
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	06/12/2022
4	Homologação das inscrições deferidas	07/12/2022
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	08/12/2022
6	Divulgação do Resultado Provisório	12/12/2022
7	Recursos do Resultado Provisório	13/12/2022
8	Homologação do Resultado Final	14/12/2022
9	Assinatura do Termo de Compromisso	15/12/2022
10	Início das atividades	09/01/2023